

# Apoio aos Custos com a Eletricidade no Setor Agrícola e Pecuário Manual Candidatura





## ÍNDICE

1	EN	IQUADRAMENTO LEGISLATIVO1
2	RE	GRAS GERAIS 1
	2.1	Condições de Acesso 1
	2.2	Montante
	2.3	Controlo
	2.4	PAGAMENTO
	2.5	Formalização de Candidaturas
3	. API	RESENTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO 4
	3.1 A	CESSO AO FORMULÁRIO 4
	3.2 S	EPARADOR "CANDIDATURA" 7
	3.3 E	DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO17
	3.4 S	ubmissão do Formulário
	3.5 S	UBSTITUIÇÃO DOCUMENTO
4	. DI	SPOSIÇÕES FINAIS



## 1 Enquadramento Legislativo

A Portaria n.º 113/2022, de 14 de março, veio proceder à regulamentação da operacionalização, para a atribuição de um apoio aos custos com a eletricidade nas atividades agrícola e pecuária, e nas atividades de armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas, em cumprimento com o previsto na Lei n.º 37/2021, de 15 de junho.

Os diplomas citados, são complementados pelo Despacho, de 25 de maio, o qual define a dotação para o ano de 2022 do apoio aos custos com a eletricidade nos setores agrícola e pecuário, bem como as datas de candidatura e pagamento.

O presente apoio, de caráter nacional, encontra-se igualmente condicionado às disposições previstas no Regulamento (UE) n.º 1407/2013 e n.º 1408/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107. ° e 108. ° do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis, quando o beneficiário se dedique à produção primária do setor agrícola e transformação e comercialização de produtos agrícolas, respetivamente.

## 2 Regras gerais

#### 2.1 Condições de Acesso

São beneficiários deste apoio, as pessoas singulares ou coletivas que exerçam a atividade agrícola e/ou pecuária, bem como as cooperativas agrícolas e organizações de produtores representativas da agricultura familiar, reconhecidas nos termos da Portaria n.º 123/2021, de 18 de junho, que assegurem a armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas e pecuários.

Os contadores de fornecimento, identificados através do Código de Ponto de Entrega (CPE), têm que estar exclusiva ou maioritariamente associados ao consumo de energia nas atividades relativas à produção agrícola e pecuária, bem como às atividades de armazenagem, conservação e comercialização de produtos agrícolas.

Na eventualidade de não terem utilização exclusiva, deverão comprovar a afetação maioritária às atividades agrícola e pecuária, e nestas situações, o apoio incide exclusivamente sobre a componente fixa associada à potência contratada.



À data da candidatura, os requerentes devem ter regularizado o seu registo no sistema de informação do IFAP, bem como a identificação e caracterização da exploração agrícola em termos de parcelário e registos e comunicações SNIRA.

Os beneficiários devem ter a sua situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira, à data de apresentação de candidatura.

### 2.2 Montante

O apoio, visa comparticipar os custos com o consumo real e a potência contratada, ao longo do ano civil a que respeita a candidatura, em conformidade com os níveis de apoio indicados no item seguinte.

O apoio será pago até ao limite da dotação atribuída no n.º 1 do Despacho n.º 6993/2022, de 25 de maio de 2022, e em caso de ultrapassagem, os montantes do apoio a conceder são sujeitos a rateio, em conformidade com o previsto no n.º 2 do diploma citado.

## 2.3 Níveis de Apoio

Os níveis de apoio são estabelecidos em função da dimensão da exploração agrícola, bem como do tipo de entidade. Assim, ao valor elegível, determinado em conformidade com os consumos reais e custo da potência contratada, será apurado o montante a pagar correspondendo a:

- a) 20% do valor elegível determinado, no caso das explorações agrícolas que, cumulativamente, detenham até 50 hectares de superfície agrícola e até 80 cabeças normais;
- b) 10% do valor elegível determinado, no caso das explorações agrícolas com área superior ou igual a 50 hectares de superfície agrícola ou 80 cabeças normais, bem como a cooperativas e organizações de produtores representativas da agricultura familiar, reconhecidas ao abrigo da Portaria n.º 123/2001.

A superfície agrícola será determinada com base na área registada no iSIP a 30 de junho do ano a que reporta a candidatura.

Quando reportado à atividade pecuária, a informação será obtida a partir da média de registos SNIRA para bovinos e pequenos ruminantes até 30 de junho do ano a que reporta a candidatura, ou com base na última declaração de efetivo apresentada, para as restantes espécies.



Sempre que a informação disponível não permita determinar a dimensão da exploração ou da atividade pecuária, será a aplicado nível de apoio de 10% do valor elegível determinado.

#### 2.3 Controlo

Os pedidos de pagamento são verificados administrativamente, relativamente aos critérios de elegibilidade do beneficiário e ao tipo de atividade (CAE). No que se refere a cooperativas e organizações de produtores, a validação será realizada com recurso ao registo na CASES e DGADR, respetivamente.

Complementarmente, e na impossibilidade de validar a informação com cruzamento de dados, poderão ser efetuados controlos administrativos, com base na documentação de suporte, podendo ser complementados com controlos no local, nomeadamente, para aferir da real utilização do(s) CPE para as atividades previstas no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 113/2022.

Cruzamento com a segurança social e autoridade tributária, para confirmação da inexistência de dívidas para com essas entidades.

Por último, estando o apoio sujeito ao controlo de limites de minimis, será efetuado o cruzamento com a Autoridade da Coesão, para aferição da existência de montante de minimis disponível para realizar o pagamento.

### 2.4 Pagamento

Para efeitos de pagamento, os dados de consumo serão obtidos pelo IFAP, por consulta direta aos fornecedores de energia indicados nos pedidos de apoio, não carecendo de ser apresentado pedido formal.

Nesta consulta, serão apenas solicitados os consumos de pedidos de apoio submetidos nos prazos legais, depois de validados administrativamente pelo IFAP.



## 2.5 Formalização de Candidaturas

Apenas são admissíveis candidaturas desmaterializadas, criadas no formulário próprio para este efeito na área reservada do portal do IFAP, tal como descrito no ponto 3 deste manual.

Não são aceites formulários em papel, preenchidos manualmente.

Formulários desmaterializados, ainda que impressos para efeitos de assinatura, não devem ser enviados para o IFAP, procedendo ao respetivo upload, como indicado no ponto 3.4.

## 3. Apresentação do Pedido de Apoio

## 3.1 Acesso ao formulário

O acesso ao formulário para formalização do pedido de pagamento é efetuado através do portal do IFAP (www.ifap.pt).

Ao entrar na "Área Reservada", deve aceder ao menu "O Meu Processo"



Figura 1 – Na "Área Reservada", escolher o menu "O Meu Processo"



#### Posteriormente selecionar "Medidas de Mercado"



Figura 2 – Selecionar "Medidas de Mercado"

Escolher "Apoios Nacionais"

## Medidas de Mercado

Leite e Produtos Lácteos: Listagem de Entregas de Leite de Vaca, Candidatura Redução de Leite de Vaca. Promoção de Vinhos em Países Terceiros: Assinar/Consultar Termo de Aceitação, Recolha de Documentos de Despesa e Formalização/Consulta Pedido de Pagamento. Regime escolar: Pedido de Aprovação de Requerentes. Organização de Produtores.



Figura 3 – Selecionar "Apoios Nacionais"



#### Escolher "Apoio aos custos com eletricidade"

Apoios Naci Apoios aos custos com eletricidad	onais de verde - 2022
Meu Processo 🕉 Medidas de Mercado 🕉 Apoios Nacionais	(  9
Abrir Apoios aos custos com eletricidade verde - 2022 em Apoios Nacionais Image: Second Secon	-
Menu@T versão 4.4.1 [395-8 Release b10f81dc   2021-12-2018:50	8] 50:03
Copyright © 2018 IFAP. Todos os direitos	os reservados.

Figura 4 – Selecionar "Apoio aos custos com eletricidade - 2022"

Esta ação vai disponibilizar o acesso ao formulário do pedido de apoio, como indicado na figura 5.

Se acesso for efetuado pelo beneficiário, através do meu processo, a informação de NIFAP e NIF aparece pré-preenchida, sem possibilidade de edição.

Se o acesso for efetuado por entidades externas, credenciadas para recolher formulários, terá de ser inserido o NIF ou NIFAP do requerente, para poderem criar formulário.

Em ambas as situações, o formulário é disponibilizado clicando no botão "**Criar**", como referenciado na figura seguinte:

I <b>nstruções:</b> Indique o cri	tério da sua procura e prima em "Procurar". Os resultador surgirão numa tabela mais abaixo. Pode escolher se
os resultados apenas inc	uem a última versão do documento ou se incluem todas as versões. Para criar um novo documento indique o
NIFAP e prima em "Criar.	".
NIFAP NIF/NIPC N.º do Documento Utilizador	+ Criar





## 3.2 Separador "Candidatura"

Contém a identificação dos itens necessários à formalização do pedido de pagamento, sendo este composto pela seguinte informação:

✓ Tipo de Candidato

Caixa de seleção, com informação pré-definida, devendo selecionar entre:

- Atividade Agrícola/Pecuária;
- Cooperativa;
- Organização de Produtores representativas agricultura familiar.

A escolha deverá ser efetuada em conformidade com a tipologia de beneficiário, prevista no n.º 1 do art.º 3.º da Portaria n.º 113/2022.

Para efeitos de preenchimento, deve clicar na caixa relativa a esta informação, sendo disponibilizada a lista de opções, devendo selecionar uma delas, como referenciado na figura infra:

) de Candidato							
vidade Agrícola	/Pecuária	÷					
colha o tipo <mark>d</mark> e (	Candidato						
vidade Agrícola	/Pecuária						
operativas Agrí							
	colas						
ganizações de p	orodutores representativas c	a agricultura familiar					
ganizações de p	e Pontos de Ent	ia agricultura familiar rega Utilização do	Fornecedor	Data	Data	The	Nome de Sisteiro
ganizações de p	e Pontos de Ent	a agricultura familiar rega Utilização do Contador	Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Тіро	Nome do Ficheiro

Figura 6 – Preencher Tipo de candidato

✓ Atividade Económica (CAE)

Caixa de seleção, com informação pré-definida das CAE, devendo ser selecionada a CAE aplicável à atividade desenvolvida no presente apoio, a qual deve estar em conformidade com os registos de CAE associados ao registo de efetuado no portal 2020.



Alerta-se que apenas serão considerados elegíveis requerentes com CAE compatível com atividade agrícola e/ou pecuária, se reportados a atividade primária de produção agrícola, e atividade de comercialização/armazenagem de produtos agrícolas, quando pedido é relativo a cooperativas ou organizações de produtores representativos da agricultura familiar.

Deve ainda ser acautelado que, os códigos CAE aqui identificados, são compatíveis com o registo de IB, sob pena de ver a respetiva candidatura inviabilizada.

Para efeitos de preenchimento, deve clicar na caixa relativa a esta informação, sendo disponibilizada a lista de opções, podendo selecionar uma delas, como referenciado na figura infra:

Cipo do Candida	to									
npo de Candida	10									
Auvidade Agrici	ild •									
Atividade Econo	mica (CAE)									
01210 - Viticultu	a		<u> </u>							
1	Q									
	ao haurao reureie									
01160 - Cultur	a da alastas tânteis									
	a de plantas textels							101		
0119 - Outras	a de plantas textels culturas temporárias							H	Nome d	do
0119 - Outras 01191 - Cultur	a de plantas textels culturas temporárias a de <mark>f</mark> lores e de plant	as ornamentais						00	Nome d Ficheire	do ro
0119 - Outras 01191 - Cultur 01192 - Outra	a de prantas textels culturas temporárias a de flores e de plant s culturas temporárias	as ornamentais s, n.e.						20	Nome d Ficheir	do ro
0119 - Outras 01191 - Cultur 01192 - Outra 012 - Culturas	a de plantas textels culturas temporárias a de flores e de plant s culturas temporárias permanentes	as ornamentais s, n.e.						20	Nome d Ficheir unnamed (2	do ro 2).jpg
0119 - Outras 01191 - Cultur 01192 - Outra 012 - Culturas 0121 - Viticult	a de plantas textels culturas temporárias a de flores e de plant s culturas temporárias permanentes ira	as ornamentais s, n.e.						bo de Energia	Nome d Ficheir unnamed (2	do ro 2).jpg v. 2
0119 - Outras 01191 - Cultur 01192 - Outra 012 - Culturas 0121 - Viticult 01210 - Viticul	a de plantas textels culturas temporárias a de flores e de plant s culturas temporárias permanentes ira	as ornamentais s, n.e.						bo de Energia	+ Nome d Ficheir	do ro 2).jpg v.2
0119 - Outras 01191 - Cultur 01192 - Outra 012 - Culturas 0121 - Viticult 01210 - Viticul	a de plantas textels culturas temporárias a de flores e de plant s culturas temporárias permanentes ura	as ornamentais s, n.e.	2620 44 20	1-1			+	Jo de Energia	+ Nome d Ficheir unnamed (2 10-15 COM	do ro 2).jpg v.2 20-
0119 - Outras 01191 - Cultur 01192 - Outra 012 - Culturas 0121 - Vilicul 01210 - Vilicul	a ue plantaŝ textele culturas temporárias a de flores e de plant s culturas temporárias permanentes ura tura PT 3423409287fd	EDP COMERCIAL	2020-11-26		â	5.3	Fatura de Con	Jo de Energia	Nome d Ficheirr unnamed (2 i minutes 202 10-15 COM CMO Horizo	do ro 2).jpg v.2 20- 1 ontal

Figura 7 – Preencher CAE



Para selecionar o código da CAE respetiva, pode ser utilizada caixa de pesquisa, para colocar

texto de pesquisa da CAE respetiva, ou ser utilizada a barra de cursor da caixa de seleção

						/		
o de Candid	ato							
ividade Agríc	ola 🔶							
vidade Econ	ómica (CAE)							
16 - Cultura d	e plantas têxteis		•					
planta	٩							
						V		
116 - Cultura	a de plantas têxteis							
)1160 - Cultu	ra de plantas têxteis							Nome do
)1160 - Cultu )1191 - Cultu	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant	tas ornamentais				Тіро		Nome do Ficheiro
01160 - Cultu 01191 - Cultu 0127 - Cultur	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant a de plantas destinada	tas ornamentais as à preparação de	e bebidas			Тіро		Nome do Ficheiro
01160 - Cultu 01191 - Cultu 0127 - Cultur 01270 - Cultu	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant a de plantas destinada ra de plantas destinada	tas ornamentais as à preparação d das à preparação (	e bebidas de bebidas			Тіро		Nome do Ficheiro unnamed (2).jpg
01160 - Cultu 01191 - Cultu 0127 - Cultura 01270 - Cultura 01280 - Cultura	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant a de plantas destinada ra de plantas destinada a de especiarias, plan ra de especiarias, plan	tas ornamentais as à preparação d das à preparação ( tas aromáticas, m ptas aromáticas, m	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêuticas pedicinais e farmacêuticas			Tipo	*	Nome do Ficheiro unnamed (2).jpg
01160 - Cultu 01191 - Cultu 0127 - Cultura 01270 - Cultu 0128 - Cultura 01280 - Cultu	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant a de plantas destinada ra de plantas destinada a de especiarias, plan ra de especiarias, plan	tas ornamentais as à preparação di das à preparação d tas aromáticas, m ntas aromáticas, r	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêuticas medicinais e farmacêuticas			Tipo 1 umo de Energia	*	Nome do Ficheiro
01160 - Cultu 01191 - Cultu 0127 - Cultur 01270 - Cultur 01280 - Cultur 01280 - Cultur	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant a de plantas destinada ra de plantas destinada a de especiarias, plan ra de especiarias, plan PT	tas ornamentais as à preparação d das à preparação d tas aromáticas, m ntas aromáticas, r EDP	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêuticas medicinais e farmacêuticas	5.3	+	Tipo h umo de Energia	*	Nome do Ficheiro unnamed (2).jpg v.2 minutes 2020- 10-15 COM
01160 - Cultu 01191 - Cultu 0127 - Cultur 01270 - Cultur 0128 - Cultur 01280 - Cultur	ra de plantas têxteis ra de flores e de plant a de plantas destinada ra de plantas destinada a de especiarias, plan ra de especiarias, plan PT 3423409287fd	tas ornamentais as à preparação d das à preparação d tas aromáticas, m ntas aromáticas, r EDP COMERCIAL	e bebidas de bebidas edicinais e farmacêuticas medicinais e farmacêuticas 2020-11-26	5.3	+ Fatura de	Tipo humo de Energia	*	Nome do Ficheiro unnamed (2).jpg v.2 minutes 2020- 10-15 COM CMO Horizontal Questions.pdf

Figura 8 – Pesquisa de CAE

Na eventualidade do código CAE não existir, devem enviar e-mail para <u>Isencao.CAV@ifap.pt</u> dando nota dessa situação, para que seja criado código correspondente.

✓ Tipo de empresa

Entende-se por empresa qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica. São, nomeadamente, consideradas como tal as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 1407/2013 da Comissão, de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis, o conceito de:

"Empresa única" inclui todas as empresas, entendidas como explicitado no primeiro parágrafo, que têm, entre si, pelo menos uma das seguintes relações:

(a) Uma empresa detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa;

(b) Uma empresa tem o direito de nomear ou exonerar uma maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de fiscalização de outra empresa;

(c) Uma empresa tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato, com ela celebrado, ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;



(d) Uma empresa acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, uma maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última;

As empresas que tenham uma das relações referidas nas alíneas a) a d) do n.º 1 por intermédio de uma ou várias outras empresas são igualmente consideradas como uma empresa única.

"Empresa autónoma" quando não se verifiquem as relações descritas acima.

Em caso de dúvida, recomenda-se a leitura do documento no site da Autoridade da Coesão (ADC), no link:

http://pme.aeportugal.pt/downloads/COMPETE/ADC Manual Auxilios de Minimis.pdf

Assim, para efeitos de preenchimento deste campo, em modo de edição deve selecionar uma das opções constantes da caixa de texto, como na figura seguinte:

andidatura Declaração de Co	ompromisso Erros/Avisos 3		
Tipo de Candidato			
Atividado Agrícola/Boguária			
Auvidade Agricola/Fecdaria	Ŧ		
Atividade Económica (CAE)			
0111 - Cerealicultura (excepto arr	oz), leguminosas secas e sementes ol 🔻		
Tipo de Empresa			
Empresa Única	÷		
Escolha o tino de Empresa			
Empresa Única			
Empresa Autónoma			
NIPC Associados			
In CASSOCIACOS			
	NIF	Nome/Designação	
Registos não encontrados			
+			
			-

Códigos de Pontos de Entrega

Figura 9 – Tipo de empresa

Se o requerente configurar uma situação de ser classificada como empresa única, deve indicar os NIPC das empresas que estão associadas na caixa respetiva, bem como o Nome/Designação dessa entidade.

Para esse efeito, após efetuar guardar após seleção do tipo de empresa, deve entrar novamente em modo de edição, e clicar no botão da caixa de NIPC associados, como destacado na figura anterior.



lar Cancelar				/			
IIPC Asso	ociados						
	NI	F			Nor	me/Designação	
12	123456789		a	ivbs			
+							
+							
ódigos d	e Pontos de Entreg	ga					
ódigos d	e Pontos de Entreg Nº CPE	<b>3</b> Utilização do Contador	Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Tipo	Nome do Ficheiro
ódigos d	e Pontos de Entreg N.º CPE PT00111111111111111111111	33 Utilização do Contador Exclusivo	Fornecedor Energia Galp Power	Data Inicio 2022- 04-13	Data Fim	Tipo Fatura de Consumo de Energia	Nome do Ficheiro S_2762450 2022-04-04 minutes Grex CMO Animal products.doc

Figura 10 – Guardar informação de empresas associadas

Caso existam mais entidades associadas, clicar novamente em para acrescentar nova linha, devendo gerar tantos registos, quantas as empresas associadas. Concluído o registo de empresas associadas, clicar em para guardar informação

✓ Códigos de Pontos de Entrega

Devem ser identificados os contadores de fornecimento de energia, compatíveis com a utilização no âmbito das atividades referidas no n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 113/2022, de 14 de março.

Para iniciar o registo de CPE, deverá clicar em **en 1**, que irá abrir linha para preenchimento, tal como indicado nas figuras seguintes:

didatura Declaração d	e Compromisso I	Erros/Avisos					
o de Candidato							
ividade Agrícola/Pecuária		¢					
/idade Económica (CAE)							
112 - Cultura de leguminos	as secas e sementes	oleaginasas					
	/						
ódigos de Pont	tos de Entre	-ga					
builges ac i elli		-94					
	N.º CPE	Utilização do Contador	Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Тіро	Nome do Ficheiro
tegistos na encontrados	3						

Figura 11 – Ação para criar linha de preenchimento

l



didatura Declar	ação de Compromisso	Erros/Avisos					
o de Candidato							
ividade Agrícola/Pe	cuária	\$					
vidade Económica	(CAE)						
112 - Cultura de leg	uminosas secas e sementes	s oleaginosas					
i12 - Cultura de leg	minosas secas e sementes Pontos de Entr N.º CPE	ega Utilização do Contador	Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Тіро	
iniz - Cultura de leg	minosas secas e sementes Pontos de Entr N.º CPE	ega Utilização do Contador Escolha a Utilização do Contado	Fornecedor Energia NIF:	Data Inicio	Data Fim	Tipo	
i12 - Cultura de leg ódigos de l	uminosas socas e sementes Pontos de Entr N.º CPE	ega Utilização do Contador Escolha a Utilização do Contade	Fornecedor Energia NIF:	Data Inicio	Data Fim	Tipo + Fatura de Consumo de Energia	\$

Figura 12 – Linha de preenchimento "aberta", depois de clicar em

Deve ser preenchida a seguinte informação:

N.º CPE – código de identificação do contador, que vem devidamente referenciado

na fatura da energia, deve registar manualmente a informação do CPE.

Este código é composto por 20 dígitos alfanuméricos, com a seguinte composição:

2 primeiras posições - Código do país - no caso do CPE Portugal, começará por "PT";

4 posições seguintes - Código referente ao Operador de Rede, corresponde a indicação numérica entre 0001 e 0014;

12 posições seguintes – campo numérico, com algoritmos únicos;

Duas últimas posições - duas letras maiúsculas.

Ex: PT 0002 11111111111 XY

 Utilização do contador – caixa de seleção, sendo obrigatório indicar se a utilização do CPE é exclusiva para as atividades agrícolas/pecuárias, ou maioritariamente destinado a essas atividades.

<u>CPE cuja utilização não cumpra estes requisitos, não devem ser declarados,</u> <u>atendendo que não serão elegíveis para este apoio</u>.



 Fornecedor de Energia – caixa de seleção, contendo os fornecedores registados no IFAP, no âmbito da isenção de contribuição audiovisual.

Deve ser registado o número de identificação fiscal do fornecedor, sendo automaticamente preenchida a designação da entidade fornecedora.

Na eventualidade do pedido reportar a entidade não registada, deve ser enviado mail para <u>Isencao.CAV@ifap.pt</u>, identificando o fornecedor que pretendem inscrever.

Recomenda-se especial atenção ao preenchimento destes dois campos, a indicação errada do CPE e/ou fornecedor, impede o IFAP de obter dados junto da respetiva entidade, ficando inviabilizado o pagamento do apoio.

- Data início serve para indicar o início do contrato a que reporta o pedido de apoio.
   Se contrato for anterior a 01 de janeiro, deve ser colocada essa data e o ano de apoio. Se for posterior, colocam data em que iniciou fornecimento para o CPE indicado;
- Data fim serve para indicar o final do contrato a que se candidata, caso exista alteração de fornecedor no ano de candidatura. Se o contrato se mantém ativo até final do ano civil, não carece de preenchimento. Se for anterior, colocam data em que finalizou o fornecimento para o CPE indicado.
- Tipo de upload será obrigatório efetuar upload de uma fatura de consumo do ano em curso, para efeitos de suporte a eventuais ações de controlo sobre o CPE/candidatura. Na ausência de fatura, deverá ser efetuado upload do contrato com a empresa fornecedora de energia.

Para efetuar o upload de documento, deverá clicar em **a**, na coluna do "Documento"

ndidatura Declaração de Compromisso	o Erros/Avisos				
po de Candidato					
tividade Agrícola/Pecuária	\$				
tividade Económica (CAE)					
11 - Culturas temporárias	-				
ódigos de Pontos de El	ntrega				
iódigos de Pontos de El	ntrega	Data Inicio	Data Fim	Time	Nome
<b>Ódigos de Pontos de El</b> Utilização do Contador	ntrega Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Тіро	Nome do Ficheiro
<b>Ódigos de Pontos de El</b> Utilização do Contador	Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Тіро	Nome do Ficheiro
Códigos de Pontos de El Utilização do Contador Exclusivo •	Fornecedor Energia NIF:	Data Inicio	Data Fim	Tipo	Nome do Ficheiro

Figura 13 – Abrir caixa para upload



#### Será disponibilizada uma caixa para selecionar localização do ficheiro:



Figura 14 – Caixa para upload

Ao clicar na caixa de seleção em escolher., irá disponibilizar as drives do computador para selecionar o ficheiro de suporte:

riganizar i riora pasta					(⊞ ▼	- 11	
👉 Favoritos	Nome	Data modificação	Тіро	Tamanho			
Ambiente de trabalho	R extrato conta capital odf odf	13-11-2020 10:59	Adobe Acrobat D	40 KB			
Second Localizações	Nota Explicativa da VPC.XLS	13-11-2020 10:32	Folha Cálculo Mic	29 KB			
Transferências	Registo Contabilistico sector vinho ANO	13-11-2020 10:29	Adobe Acrobat D	163 KB			
	A 2020-11-19 Agenda Animal Products (1)	13-11-2020 09:58	Adobe Acrobat D	188 KB			
Bibliotecas	A minutes 2020-10-15 COM CMO Horizont	11-11-2020 11:47	Adobe Acrobat D	545 KB			
Documentos	Minutes 2020-10-15 COM CMO Horizont	11-11-2020 11:46	Adobe Acrobat D	545 KB			
Imagens	Point 5.1 EU school scheme implementi	11-11-2020 11:14	Adobe Acrobat D	233 KB			
🚽 Música	Regime escolar solicitação de orientaçõe	10-11-2020 12:54	Item do Outlook	90 KB			
😸 Videos	FW Contribuição para o audiovisual (CA	10-11-2020 12:51	Item do Outlook	157 KB			
	Ares(2020)6515345_Note to Delegates-FV	10-11-2020 11:28	Adobe Acrobat D	279 KB			
E Computador	A 3.ISAMM Updates_November_2020-rev (	10-11-2020 11:18	Adobe Acrobat D	561 KB			
Sisco Local (C:)	A 3.ISAMM Updates_November_2020-rev.pdf	10-11-2020 11:14	Adobe Acrobat D	561 KB			
😪 aplint (\\swin43) (K:)	COMM Agenda (1).pdf	10-11-2020 10:33	Adobe Acrobat D	149 KB			
APPL-CONF (\\swin43) (L:)	COMM Agenda.pdf	10-11-2020 10:33	Adobe Acrobat D	149 KB			
🖵 aplica\$ (\\Isw0043) (M:)	🧧 gasóleo colorido.msg	04-11-2020 17:45	Item do Outlook	57 KB			
🖵 vpoliv (\\lsw0043\spp\$) (O:	RFE- esclarecimento.msg	04-11-2020 17:44	Item do Outlook	73 KB			
🖵 dfs\$ (\\Isw0043) (P:)	Esclarecimento (1).msg	04-11-2020 17:41	Item do Outlook	85 KB			
🖵 SCF\$ (\\lsw0043) (U:)	Esclarecimento.msg	04-11-2020 17:40	Item do Outlook	85 KB			
	🖂 S 11248 AGR 20 - FEAGA Relatório ¿ FRU	04-11-2020 17:39	Item do Outlook	8.423 KB			
📮 Rede	DF_SAIDA_006205-2020.doc	04-11-2020 12:30	Documento do Mi	143 KB			
	Point_5.1_EU school scheme implementi	04-11-2020 10:20	Adobe Acrobat D	233 KB			
	Point_5.1_EU school scheme implementi	04-11-2020 10:10	Adobe Acrobat D	233 KB			
	escolas.xls	30-10-2020 15:51	Folha Cálculo Mic	26 KB			

Figura 15 – Caixa seleção de ficheiro

Selecionando o ficheiro e clicando em emercial, irá preencher a caixa de upload com a indicação do

ficheiro selecionado, para finalizar a ação deve clicar em

Uplo	ad de Novo Documento	$\backslash$	×
Instru depois docum	ições: Escolha o documento que pretende pri s prima em "Adicionar". O documento será ad nentos onde deverá completar os detalhes so	emindo em "Escolher" e icionado à abela de bre o documento.	×
	C:\fakepath\COMM Agenda (1).pdf	Q Escolher	
		Cancelar Adi	cionar

Figura 16 – Caixa com ficheiro selecionado





Apenas é admissível um upload por linha de registo, deve assegurar-se que, previamente, criou uma imagem única da fatura, para posterior inserção no formulário.

Se a ação de upload, foi corretamente realizada, na linha aparece preenchida a coluna "Nome do Ficheiro", com a designação do documento.

• Nome do ficheiro – identificação do upload, o sistema preenche automaticamente.

## Para que a informação de cada linha de CPE fique finalizada, terá de ser clicado em 🥤, e a linha deixa de estar em modo de edição:

				Uterna a	aiteração em <b>(Sem d</b>	ata alteração) por (Sem a
Candidatura	Declaração de Compromisso — Fr	ros/Avisos				
Tipo de Candid	ato					
Atividade Agric	iola 🗘					
Atividade Econ	ómica (CAE)					
01210 - Viticultu	ira					
Códigos	de Pontos de Entre	ga				
0		5				
	N.º CPE	Fornecedor Energia	Data Inicio	Data Fim	Potência Contratada	Тір
					(Kva)	
						+
K	DT 12/3/23/2	Casa do Dovo de Valondo do VA	2020-07-01		12.6	
* ?	PT 124342342	Casa do Povo de Valongo do Vo	2020-07-01		12,5	Fatura de Consumo
¥ ?	PT 124342342	Casa do Povo de Valongo do Vo	2020-07-01		12,5	Fatura de Consumo
+	PT 124342342	Casa do Povo de Valongo do Vo	2020-07-01		12,5	Fatura de Consumo
+	PT 124342342	Casa do Povo de Valongo do V¢	2020-07-01		12,5	Fatura de Consumo

## O símbolo , elimina a informação recolhida, quando em modo de edição de linha.

Pode acrescentar tantos CPE como os pretendidos, bastará clicar em **estantes**, o qual apenas fica ativo depois de preenchida e finalizada a recolha da informação de cada linha.



Depois de guardada a informação de CPE, se pretender eliminar alguma linha que já foi guardada a informação, deve clicar no símbolo que se encontra no início dessa informação:

Jidatura Declaração de Compror	misso Erros/A	lisos				
	/					
de Candidato						
vidade Agrícola 🗘						
idada Essañínica (CAE)						
dade Economica (CAE)						
10 Material	/					
To - Vilicultura						
To - Vilicultura						
digos de Pontos de	Entroga					
digos de Pontos de	e Entrega					
digos de Pontzis de	Entrega			Potência		Nome de
digos de Pontzs de	Entrega Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada	Тіро	Nome do Ficheiro
digos de Pontos de	Entrega Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Тіро	Nome do Ficheiro
digos de Pontos de	Entrega Fornecedor Energia	Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Tipo +	Nome do Ficheiro
digos de Pontos de N.º CPE	Entrega Fornecedor Energia Casa do Povo de Valongo do	Data Inicio	Data Fim	Potència Contratada (Kva) 12.5	Tipo + Fatura de Consumo de Enerola +	Nome do Ficheiro COMM Agenda (1).pdf
digos de Pontos de N.º CPE PT 124342342	Entrega Fornecedor Energia Casa do Povo de Valongo do Vouga	Data Inicio           2020-07-01	Data Fim	Potência Contratada (Kva) 12.5	Tipo Tipo Fatura de Consumo de Energia 🗧	Nome do Ficheiro COMM Agenda (1).pdf

Figura 18 – Eliminar o registo de uma linha

Alerta-se ainda que a informação recolhida, apenas fica registada no sistema, quando efetuado

	r						
Jidatura D	eclaração de Compror	nisso Erros/Av	lisos				
1	#2525						
o de Candida ividade Agríco	to la 🗘						
o de Candida ividade Agríco vidade Econó	la 🗘						
o de Candida ividade Agríco /idade Econó 210 - Viticultur	la + mica (CAE)		•				
o de Candida Ividade Agríco Vidade Econó 210 - Viticultur Ódigos c	ia + mica (CAE) a le Pontos de	Entrega	•				
o de Candida Ividade Agríco Vidade Econó 210 - Viticultur Ódigos c	ia • mica (CAE) a le Pontos de N.° CPE	Entrega Fornecedor Energia	• Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Тіро	Nome do Ficheiro
o de Candida ividade Agríco vidade Econó 210 - Viticultur Ódigos c	ia ¢ mica (CAE) a le Pontos de N.º CPE	Entrega Fornecedor Energia Casa do Boyo de	Data Início	Data Fim	Potência Contratada (Kva)	Tipo	Nome do Ficheiro
o de Candida tividade Agríco vidade Econó 1210 - Viticultur Ódigos c	ia • mica (CAE) a Ie Pontos de N.º CPE PT 124342342	Entrega Fornecedor Energia Casa do Povo de Valongo do Vouga	▼ Data Início 2020-07-01	Data Fim	Potência Contratada (Kva) 12.5	Tipo Fatura de Consumo de Energia 🔹	Nome do Ficheiro COMM Agenda (1).pdf

"Guardar" em cada separador.

Figura 19 – Guardar informação de separador



Assim, antes de sair do documento, deve assegurar que clicou em "Guardar", para garantir que a informação fica gravada no sistema.

Alerta-se que o botão **sendo** passível de ser recuperada a informação:

	validar	Submeter	Eliminar	Sair	2	Atualizar
T						
E						
Candidatur	a Declar	ação de Compre	omisso	Erros/Avisos		

## 3.3 Declaração de Compromisso

Este separador é composto por um texto, não editável, que contém declaração de compromisso, relativamente à veracidade da informação prestada.

Sendo de destacar os seguintes itens:

No ponto 4, é concedida autorização ao IFAP, para consultar a Segurança Social e Autoridade Tributária no âmbito do presente apoio, para efeitos de confirmação de ausência de dívida para com aquelas entidades.

No ponto 5 é ainda prestado consentimento para o IFAP poder consultar os fornecedores de energia, para efeitos de obtenção dos dados de consumo dos CPE indicados.

A aceitação destas condições e autorizações é vinculativa para efeitos de acesso a este apoio.



# Assim, depois de leitura atenta do texto, e pretendendo manter a candidatura a este apoio, deve ser clicado o botão \_\_\_\_\_:



Figura 21 – Separador Declaração de Compromisso

Ficará disponível a check-box no final da página (retângulo vermelho na figura seguinte).

Clicando no quadrado que antecede "Concordo", o mesmo apresentar-se-á preenchido com

Concordo , como mostrado na figura infra:

Declara	in de Compromisso
Deciare	
1. Declaro d	os dados relativos à minha identificação e constantes no presente formulário são verdadeiros, estão corretos e atualizados nos sistemas de informação do IFAP, I.P., e que serã
atualizad	empre que ocorram situações que os alterem, e que autorizo o IFAP, i.P. a efetuar as ações necessárias à confirmação dos mesmos junto de outras entidades ou organismos q
detenhar	ormação sobre os dados declarados, nomeadamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
2. Declaro a	a ter conhecimento das condições legais de atribuição do apoio financeiro a que me candidato, nomeadamente:
a. Que legis	e qualquer pagamento do apoio financeiro a que me candidato será feito sob reserva de verificação dos requisitos de elegibilidade do benefício em causa, nos termos da o aplicável;
b. Que	a informação atualizada relativa à minha exploração agrícola, nomeadamente os documentos de caracterização da mesma (IE) e os documentos ortofotográficos (P3), se
enco	m disponíveis na área reservada do sítio da Internet do IFAP, I.P., em www.ifap.pt:
c. Que rese	esente pedido poderá ser selecionado para verificação no local e que, nesse caso, serei informado dos resultados apurados através do respetivo relatório a disponibilizar na ár a no sítio da Internet do IFAP, I.P., em www.ifap.pt;
d. Que ou d	esente pedido será recusado se não for possível proceder à verificação no local por razões que me sejam imputáveis ou ao meu representante, exceto em casos de força maio cunstâncias excecionais, devidamente justificadas;
e. Que	uação contributiva e tributária se encontra regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária e Aduaneira.
3. Presto o	entimento necessário para ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ajudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a efetuar pelo
Instituto do IFAP,	inanciamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro e de acordo com os procedimentos publicitados no sítio da Interne em www.ifap.pt.
4. Autorizo para efei	AP, I.P. a proceder à consulta da minha situação tributária e contributiva junto, respetivamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e do Instituto da Segurança Social, I.P le efetivação do pagamento deste apoio.
5. Autorizo	NP. I.P. a obter junto do fornecedor de energia os valores de consumo e potência contratada, relativos ao ano da presente candidatura.
6. Declaro t	mado conhecimento dos meus direitos enquanto titular dos dados pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de do ISAP L.P. divulgada no sítio da Internet do ISAP L.P. em volve lígan no node noderei obter uma cônia da mesma



À semelhança do separador inicial, a informação aqui recolhida apenas fica registada no sistema, quando efetuado "Guardar", no topo do formulário.3.4 Validação do Formulário

Depois de devidamente preenchidos os dois separadores que o constituem, o formulário encontrar-se-á em condições de ser submetido no sistema. Para tal, deve começar por clicar em encontrar-se-á em condições de ser submetido no sistema. Para tal, deve começar por clicar em edição:

Editar Validar Submeter Eliminar Sair	C Atualiza
andidatura Declaração de Compromisso Erros/Avisos	
Tipo de Condidato	
npo de Candidato	



Se o formulário tiver erros, será mostrada a mensagem que o documento não se encontra válido, como indicado na figura infra

	custos com a	I Menu	
ditar Vali	dar Submeter	Eliminar Sair	C Atualizar

Figura 24 – Mensagem de Formulário com Erros

Deve consultar o separador de erros, identificar a informação que se encontra incorreta ou não preenchida.



Na linha de erro, ao clicar sobre o texto inscrito na coluna origem, será encaminhado para o separador respetivo. Aí deve fazer "Editar" e retificar ou preencher a informação, e efetuar "Guardar".

Alerta-se que, a validação para efeitos de minimis, obriga à comunicação aquela entidade dos dados relativos a contactos do beneficiário, nomeadamente do telefone e e-mail. Assim sendo, a ausência do preenchimento desses dados no IB, inviabiliza a submissão do formulário, carecendo da devida retificação da informação registada no IB

Deve voltar a efetuar a ação de e, se o formulário não tiver erros, será dada mensagem a indicar que o documento foi validado com sucesso, como ilustrado na figura infra:

ooio a	aos cus	tos com a	eletricid	le	III Menu
Editar	Validar	Submeter	Eliminar	sir	C Atualizat

Figura 25 – Mensagem de Formulário sem Erros

#### 3.4 Submissão do Formulário

Considerando que o IFAP não irá rececionar formulários em papel, deve ser anexado a este formulário o documento assinado pelo requerente, ou representantes, tratando-se de candidaturas relativas a entidades coletivas.

Assim, após o documento estar válido, será disponibilizado o botão

A Por favor, faça upload do Formulário Assinado.	×
O documento foi validado com sucesso.	×
Editar Valldar Submeter Imprimir	C Atualizar
Fipo de documento: / Nome: <b>NOME DO NII</b> Estado: <b>Válido (3)</b> Va	
Candidatura Declaração de Compromisso Erros/Ávisos	
Declaração de Compromisso	





Esse documento deverá ser devidamente assinado e guardado no computador, habilitando a realização do respetivo upload, para efeitos de submissão do formulário, para tal, no inferior do separador da declaração de compromisso, encontra-se disponível a caixa para upload deste documento, devo ser colocado o documento em modo de edição, ficando disponível o botão **H**, da figura infra:

ardar	Cancelar				
	em www.ifap.pt;				
d.	. Que o presente pedido será recusado se devidamente iustificadas:	não for possível proceder à ve	rificação no local por razões que n	ne sejam imputá	veis ou ao meu representante, exceto em casos de força maior ou de circunstâncias excecionais,
e.	. Que a situação contributiva e tributária se	e encontra regularizada perant	e a Segurança Social e a Autoridao	de Tributária e A	duaneira.
3. Pre	sto o consentimento necessário para ser r	notificado nos termos previstos	s no "Regulamento de Candidatura	a e Pagamento d	as Ajudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a efetuar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e
4. Aut	corizo o IFAP, I.P. a proceder à consulta da	minha situação tributária e co	ntributiva junto, respetivamente, d	a Autoridade Tr	lo sido da internet do IFAF, I.F., em www.indp.pt. butária e Aduaneira (AT) e do Instituto da Segurança Social, I.P., para efeitos de efetivação do pagamento.
5 Aut	orizo o IFAP T.P. a obter junto do forneced	or de energia os valores de co	nsumo e notência contratada, rela	ativos ao ano da	presente candidatura
6. Dec Inte	claro ter tomado conhecimento dos meus ernet do IFAP, I.P., em www.ifap.pt, onde p	direitos enquanto titular dos d oderei obter uma cópia da me	ados pessoais declarados e dema sma.	is informação re	lativa à proteção dos mesmos constantes da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no sítio da
Co	ncordo				
orr	nulário Assinado				
		Тіро	Nome do Ficheiro		
	+				



Clicando nesse botão, é disponibilizada uma caixa para selecionar documento assinado

		2
oois prima em "Adicionar". O documer	nto será adicionado à tabela de	
cumentos onde deverá completar os c	detalhes sobre o documento.	
	Q Escolher	

Figura 28 – Caixa seleção de ficheiro



Ao clicar na caixa de seleção em escolher., irá disponibilizar as drives do computador para selecionar

#### o ficheiro de suporte:

Irganizar 🔻 Nova pasta					100 -	1
Eavoritos	Nome	Data modificação	Тіро	Tamanho		
Ambiente de trabalho	A extrato conta canital odf .ndf	13-11-2020 10:59	Adobe Acrobat D	40 KB		
强 Localizações	Nota Explicativa da VPC.XLS	13-11-2020 10:32	Folha Cálculo Mic	29 KB		
Transferências	Registo Contabilistico sector vinho ANO	13-11-2020 10:29	Adobe Acrobat D	163 KB		
	2020-11-19 Agenda Animal Products (1)	13-11-2020 09:58	Adobe Acrobat D	188 KB		
Bibliotecas	A minutes 2020-10-15 COM CMO Horizont	11-11-2020 11:47	Adobe Acrobat D	545 KB		
Documentos	A minutes 2020-10-15 COM CMO Horizont	11-11-2020 11:46	Adobe Acrobat D	545 KB		
E Imagens	Point 5.1 EU school scheme implementi	11-11-2020 11:14	Adobe Acrobat D	233 KB		
🚽 Música	Regime escolar solicitação de orientaçõe	10-11-2020 12:54	Item do Outlook	90 KB		
😸 Videos	W Contribuição para o audiovisual (CA	10-11-2020 12:51	Item do Outlook	157 KB		
	Ares(2020)6515345 Note to Delegates-FV	10-11-2020 11:28	Adobe Acrobat D	279 KB		
E Computador	A 3.ISAMM Updates November 2020-rev (	10-11-2020 11:18	Adobe Acrobat D	561 KB		
Sisco Local (C:)	A 3.ISAMM Updates November 2020-rev.pdf	10-11-2020 11:14	Adobe Acrobat D	561 KB		
🖵 aplint (\\swin43) (K:)	A COMM Agenda (1).pdf	10-11-2020 10:33	Adobe Acrobat D	149 KB		
APPL-CONF (\\swin43) (L:)	COMM Agenda.pdf	10-11-2020 10:33	Adobe Acrobat D	149 KB		
aplica\$ (\\lsw0043) (M:)	gasóleo colorido.msg	04-11-2020 17:45	Item do Outlook	57 KB		
vpoliv (\\lsw0043\spp\$) (0:	RFE- esclarecimento.msg	04-11-2020 17:44	Item do Outlook	73 KB		
🖵 dfs\$ (\\Isw0043) (P:)	Esclarecimento (1).msg	04-11-2020 17:41	Item do Outlook	85 KB		
SCF\$ (\\lsw0043) (U:)	Esclarecimento.msg	04-11-2020 17:40	Item do Outlook	85 KB		
	S 11248 AGR 20 - FEAGA Relatório ; FRU	04-11-2020 17:39	Item do Outlook	8.423 KB		
📮 Rede	DF_SAIDA_006205-2020.doc	04-11-2020 12:30	Documento do Mi	143 KB		
	Point_5.1_EU school scheme implementi	04-11-2020 10:20	Adobe Acrobat D	233 KB		
	Point_5.1_EU school scheme implementi	04-11-2020 10:10	Adobe Acrobat D	233 KB		
	I escolas.xls	30-10-2020 15:51	Folha Cálculo Mic	26 KB		

Figura 29– Seleção de ficheiro

Selecionando o ficheiro e clicando em emerciante, irá preencher a caixa de upload com a indicação do

ficheiro	selecionado.	para	finalizar	а	acão	deve	clicar	em
neneno	sciecionado,	puru	manzai	ч	uçuo	acve	ciicui	CIII

Jplo	ad de Novo Documento		*
<b>Instru</b> depois docum	ções: Escolha o documento que pretende pr prima em "Adicionar". O documento será ad ientos onde deverá completar os detalhes so	emindo em "Escolher" e licionado à tabela de lbre o documento.	e, ×
	C:\fakepath\COMM Agenda (1).pdf	<b>Q</b> Escolher	
			K

Figura 30 – Caixa com ficheiro selecionado

Se a ação de upload, foi corretamente realizada, na linha aparecerá preenchida a coluna "Nome do Ficheiro", com a designação do documento, e fica disponível o botão de submissão, como indicado na figura infra:

	Eliminar Sair		C Atual
Pescas, I.P. (EAP. I.P.)", aprovado pela Port	aria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro	de acordo com os procedimentos publicitados no sítio da Internet do IFAP, I.P., er	m www.ifap.pt.
<ol> <li>Autorizo o IFAP, I.P. a proceder à consulta deste apoio.</li> </ol>	da minha situação tributária e con	ibutiva junto, respetivamente, da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e do Inst	ituto da Segurança Social, I.P, para efeitos de efetivação do pagamento
5. Autorizo o IFAP, I.P. a obter junto do forne	cedor de energia os valores de cor	umo e potência contratada, relativos ao ano da presente candidatura.	
<ol> <li>Declaro ter tomado conhecimento dos me Internet do IFAP, I.P., em www.ifap.pt, ond</li> </ol>	us direitos enquanto titular dos da e poderei obter uma cópia da mes	los pessoais declarados e demais informação relativa à proteção dos mesmos con na.	istantes da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no sítio da
Concordo			
Formulário Assinado			
Formulário Assinado	Тіро	Nome do Ficheiro	

Figura 31 – Caixa com ficheiro carregado

/



Deve clicar no botão submeter para iniciar a submissão do formulário, e será mostrada caixa com pedido de confirmação de submissão do formulário:

tstapli4.ifap.pt/iDigital.control	oAnexos/documento/submeter.xhtml?sessao=-530506758
istapij inispipe, isigitaliteriti si	o nelos documento submercimitam sesso - sosso so
ubmeter Docume	ento
Por favor confirme que prete	nde submeter o documento CANACE2020.com n.º 19 e versão 3 do
beneficiário	com NIFAP

Figura 32 – Pedido de confirmação da submissão

Deve clicar no novamente no botão Submeter para efetivar a submissão do formulário.

#### 3.5 Substituição Documento

Na eventualidade de serem detetados erros no preenchimento de um documento que foi submetido, o mesmo pode ser substituído para efeitos de retificação.

Para tal, depois de entrar no formulário como indicado no ponto 3.1 deste manual, deve clicar no botão de entrar a versão do documento que se encontra no estado "Submetido", e clicar no botão de encontra no final da linha:

Instruções: Indique o critério da sua procura e pri	ima em "Procurar	.". Os resultados surgirão	numa tab	ela mais abaixo. Pode escolher se os resultados apenas incluem a última versão do
NIFAP 14263	Criar			
Apenas a última versão 🔶	]			
Apenas a última versão 🗘	) Estado	Data de Submissão	Desm.	Unidade Orgânica





Vai ser gerada nova versão do mesmo formulário, apresentando-se pré-preenchida com a informação anteriormente carregada, apresentando-se em modo de edição no separador "Candidatura", como indicado no ponto 3.2.

Deve retificar a informação pretendida e Guardar a mesma, carecendo de serem novamente efetuadas as ações descritas no ponto 3.4 para efetuar a submissão do formulário.

## 4. Disposições Finais

Para efeito de enquadramento jurídico, em todas as disposições de critérios de elegibilidade e demais condições, aplicam-se as condições previstas nos diplomas legais citados no ponto 1 deste manual, sendo que, em termos de direito, qualquer omissão ou contradição do presente manual para com os diplomas citados, deverá ser considerado como erro, não tendo carácter vinculativo.

#### FICHA TÉCNICA

Título «Apoio aos custos com eletricidade setor Agrícola e Pecuário» «Versão 2»

Autor/Editor INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P. Rua Castilho, n.º 45-51 1049-002 Lisboa Tel. 21 384 60 00 Fax: 21 384 61 70 Email: ifap@ifap.pt \* Website: www.ifap.pt

> **Conceção técnica** «Departamento de Apoios de Mercado» «Unidade Medidas de Intervenção e Mercados»

> > Data de edição «29 junho de 2022»